




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 110, DE 14 DE MARÇO DE 2011.


**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

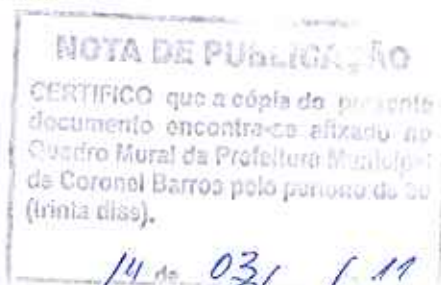
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor, **JADIR NAITZKE**, Operador de Retro-Escavadeira, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 240/2, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 02 (dois) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quatorze de março de dois mil e onze.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
Geison Antonio Worst  
Oficial Administrativo  
C.C. 373.16.800-30

